



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECRETO "PE" n. 1.168, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Mista de Reavaliação de Informações - CMRI, em conformidade com o art. 27, do Decreto n. 13.204, de 5 de julho de 2017, combinado com o art. 2º, do Anexo Único, do Decreto n. 13.549, de 20 de junho de 2018, com mandato de 2 (dois) anos, a contar de 4 de janeiro de 2021.

**I - Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência - CGM**

Titular: Nancy Cabral Bento - Presidente  
Suplente: Arley de Queiroz Sandim

**II - Procuradoria-Geral do Município - PGM**

Titular: Amarildo Barbosa  
Suplente: Andrea Cristina Nogueira

**III - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV**

Titular: José Edvaldo Gomes França  
Suplente: Letícia Barros da Silva

**IV - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN**

Titular: Denise Borges dos Santos  
Suplente: Luna Scardini de Abreu Sampaio Correa

**V - Secretaria Municipal de Gestão - SEGES**

Titular: Fátima Aparecida Ferreira Vinhas  
Suplente: Wilma Moraes

**VI - Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação - AGETEC**

Titular: Roberto Augusto Roque dos Santos  
Suplente: Luiz Henrique da Silva Oliveira

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2021.**

  
**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

